



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.963/2021

Revoga a Portaria nº 310/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **MIRIAM CAETANO BEZERRA LUEDERS**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-1, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 310/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **MIRIAM CAETANO BEZERRA LUEDERS**.

Art. 2º Conceder à servidora **MIRIAM CAETANO BEZERRA LUEDERS**, matrícula 996381, portadora da Cédula da Identidade RG nº 4.452.119-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 668.396.539-00, nomeada em 24 de fevereiro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / dezembro / 20 21
DE N.º 12.320
UMUARAMA 28 / 12 / 20 21
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS